



## DESPACHO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.07.01CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, NAS LOCALIDADES DE RIACHO DE AMONTADA, JUREMAL, BOM JESUS, MULUNGU, VÁZEA DA ONÇA, SANTO AMARO, SALGADO E AMONTADA VELHA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que embasada em Parecer Técnico do Setor de Engenharia decidiu manter a decisão que declarou INABILITADA a empresa F. J. CONSTRUTORA EIRELI e entendeu pelo indeferimento do recurso interposto, declarando a empresa INABILITADA, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais.

Miraíma-CE, 28 de abril de 2022.

*João Coelho Teixeira*  
**JOÃO COELHO TEIXEIRA**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**